# DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, terça-feira, 5 de fevereiro de 1985 — ANO IX — Nº 25


# ATOS DO GOVERNADOR

## DECRETOS

**DECRETO Nº 8.429, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985**

**Dá nova redação ao Decreto nº 7.938, de 23 de março de 1984.**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o constante do Processo nº 017635/77,

**DECRETA:**

Art. 1º — O art. 1º do Decreto nº 7.938, de 23 de março de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º — Fica homologada a Decisão nº 13/84, do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, que aprovou o redimensionamento dos lotes 1340 a 1520 (10 lotes) da QI 04; dos lotes 220 a 380 (9 lotes) da QI 06 e dos lotes 820 a 1320 (25 lotes) da QI 07, do Setor Leste Industrial, da Região Administrativa do Gama, bem como definiu o Uso, Gabarito e Normas de Edificação de todas as quadras do Setor, a que pertencem os lotes acima citados".

Art. 2º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985
97º da República e 25º de Brasília

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

JOSÉ CARLOS MELLO

## Secretaria de Serviços Sociais

**DECRETO DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar CARLOS FERNANDO PARANHOS DE PAULA E SILVA, matrícula nº 23.368-4, para exercer a Função de Confiança de Diretor do Núcleo de Planejamento e Controle, Código LT-DAS-101.4, da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985

**JOSÉ ORNELLAS DE SOUZA FILHO**

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

# GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

**PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985**

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980.

RESOLVE:

Dispensar NELSON GARRIDO, Técnico em Comunicação Social, Matrícula 04.518-7, código NS-722.S, Ref. NS. 21, da função de Assistente, da Coordenação do Sistema de Comunicação Social do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, Código DAI-112.3-S.

Brasília, 01 de fevereiro de 1985

JORGE DE MORAES JARDIM FILHO

# GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PROCESSO Nº: 040.000.153/85
REQUISIÇÕES DE DIÁRIAS Nºs: 004 e 005/85-GAG
INTERESSADOS: JAIR TEDESCHI e LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA

AUTORIZO a prorrogação de diárias aos servidores Major PM JAIR TEDESCHI, Ajudante-de-Ordem, e Major PM LUIZ ROBERTO GOMES BICHARA, Chefe do Serviço de Manutenção, por motivo de viagem, a serviço do Governo do Distrito Federal, no período de 31/01 a 03/02/85.

Brasília, 04 de fevereiro de 1985

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA BRANDÃO — Cel
Chefe do Gabinete Militar

# SECRETARIA DO GOVERNO

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "d", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, SÉRGIO ANTONIO RABELO, Assistente, matrícula 24.385-X, Código LT-DAI-112.3-S, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HAROLDO ALBERTO DE MATOS PEREIRA, Chefe da Seção de Fiscalização de Posturas, matrícula 18.807-7, Código LT-DAI-111.3, por motivo de férias do exercício de 83/84, no período de 04.02 a 05.03.85.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1985

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

# SUMÁRIO


PAGINA

ATOS DO GOVERNADOR ..... 1
GABINETE CIVIL ..... 1
GABINETE MILITAR ..... 1
SECRETARIA DO GOVERNO ..... 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ..... 2
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ..... 4
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS ..... 4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ..... 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES ..... 6

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO**

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

**ASSINATURAS**

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF**
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIÁRIO OFICIAL**
**DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE**

**DIRETOR**
**ANTONIO CASTELO BRANCO**

**Redação e Administração:**
**Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar**
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

**TELEFONES:**

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto - 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 171

**ASSINATURAS**
**REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual ..... Cr$ 40.000
Semestral ..... Cr$ 20.000

**FUNCIONARIOS**

Anual ..... Cr$ 20.000
Semestral ..... Cr$ 10.000

**OBSERVAÇÃO**

**Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva**

**MATERIA PAGA**

Página inteira ..... Cr$ 397.824
Por centímetro de coluna ..... Cr$ 6.216

**NUMERO AVULSO**

**O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.**

**— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE JANEIRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3°, alínea "d", do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MANOEL VIEIRA SOUZA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 11.975-X, Código Art-503.C, Classe Contra-Mestre, Referência NM-21, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ BARBOSA SOBRINHO, Encarregado da Turma de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 02.674-3, Código DAI-111.2, por motivo de férias relativas ao exercício de 1985, no período de 04.02 a 05.03.85.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1985

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS

# ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

## ATOS DO ADMINISTRADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 21 DE JANEIRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 36 do Regimento aprovado pelo Decreto n° 5.164, de 21 de março de 1980, e nos termos do Decreto-lei n° 1.883, de 02 de setembro de 1981,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JAIME ALVES DE ALMEIDA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, Código Art-503.A, Referência NM-11, matrícula n° 25262-X, lotado na DOP, Adicional de Insalubridade, Grau Médio, 20%, Carpintaria, previsto no Decreto-lei acima mencionado, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Taguatinga-DF, 21 de janeiro de 1985

ANTÔNIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria n° 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, MARLY PEREIRA MARTINS GOMES, Técnico em Comunicação Social, Código NS-722.C, Referência NS-15, matrícula n° 03340-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor da Administração Regional de Taguatinga, Código DAS-102.2, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 01 de fevereiro de 1985.

Taguatinga-DF, 01 de fevereiro de 1985

ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA N° 11/85 DE 28 DE JANEIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, do Decreto n° 7.473, de 08 de abril de 1983, e o que consta do artigo 4°, item I, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

1 — Incluir, na forma do Anexo, na Tabela de Pessoal do Distrito Federal — Parte referente à Administração Regional de Taguatinga, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, Função do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, obtida mediante transformação da Função em Comissão ali indicada.

2 — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 28 de janeiro de 1985

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA

ANEXO
PORTARIA Nº 11/85, DE 28 DE JANEIRO DE 1985
GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS
SECRETARIA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA

| FUNÇÕES EM COMISSÃO TRANSFORMADAS OU SUPRIMIDAS | | | FUNÇÕES DO GRUPO-DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS, RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO OU SUPRESSÃO DAS FUNÇÕES EM COMISSÃO | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Nº | DENOMINAÇÃO | SÍMBOLO | Nº | DENOMINAÇÃO | CÓDIGO | CORRELAÇÃO |
| | | | | DIVISÃO REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | | |
| 01 | Encarregado de Turma de Topografia - DRFLO-RA-III | FC-12 | 01 | Encarregado de Turma de Topografia | DAI-111.2 | Agente de Serviços de Engenharia |

**PORTARIA DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item II, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982, e o que consta do Processo n° 030.001.022/85,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, VALDECI INÁCIO DA SILVA, do cargo de Agente Administrativo, Código SA-401, Classe "C", Referência NM-26, matrícula n° 17.718-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 01 de fevereiro de 1985.

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

### ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984,

RESOLVE:

ADMITIR, sob o regime da Legislação Trabalhista, em empregos da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, candidatos habilitados em Concurso Público, conforme relação anexa a esta Ordem de Serviço.

SALVANDIR FERREIRA DE LIMA

RELAÇÃO A QUE SE REFERE A ORDEM DE SERVIÇO
DE 01 DE fevereiro DE 1985

GRUPO : Serviços Auxiliares
CATEGORIA FUNCIONAL : Datilógrafo
CÓDIGO : LT-SA-402
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-09
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 214/84-IDR, de 04 de dezembro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 233, de 05 de dezembro de 1984.

ADMISSÃO A PARTIR DE 14 DE JANEIRO DE 1985

1 - FLORA LÚCIA ARRUDA SOARES

ADMISSÃO A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 1985

1 - VALDA OLIVEIRA REIS LOPES

ADMISSÃO A PARTIR DE 18 DE JANEIRO DE 1985

1 - CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA ALVES

ADMISSÃO A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 1985

1 - ELZIMAR ULISSES NOVAIS
2 - LÚCIA COSTA OLIVEIRA
3 - MAGDA MARGARIDA DA MOTA MOREIRA
4 - MARLEUSA DOS SANTOS LIMA

ADMISSÃO A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 1985

1 - ANTONIO ROBERTO FERREIRA DA SILVA
2 - LÚCIA DIAS DE FREITAS QUEIROZ
3 - GISELDA MARIA MONTEIRO BARBOSA
4 - ROSALINDA FONSECA MOURA

ADMISSÃO A PARTIR DE 23 DE JANEIRO DE 1985

1 - RUY BARBOSA DA SILVA

GRUPO : Artesanato
CATEGORIA FUNCIONAL : Artífice de Eletricidade e Comunicações
CÓDIGO : LT-ART-505
CLASSE : ARTÍFICE
REFERÊNCIA : NM-07
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 261/81-IDR, de 24 de agosto de 1981, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 163, de 27 de agosto de 1981.

ADMISSÃO A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 1985

1 - JOSENILDO DO NASCIMENTO NUNES

---

GRUPO : Artesanato
CATEGORIA FUNCIONAL : Auxiliar de Artífice
CÓDIGO : LT-ART-506
REFERÊNCIA : NM-01
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 209/84-IDR, de 20 de novembro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 225, de 23 de novembro de 1984.

ADMISSÃO A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 1985

1 - MAC-NAMARA RODRIGUES DE LIMA

GRUPO : Serviços de Transporte Oficial e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL : Motorista Oficial
CÓDIGO : LT-TP-601
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-07
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 083/82-IDR, de 02 de abril de 1982, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 65, de 06 de abril de 1982.

ADMISSÃO A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 1985

1 - SIDNEI TOLEDO PEREIRA

ADMISSÃO A PARTIR DE 10 DE JANEIRO DE 1985

1 - AMADEU BARROS LIMA

ADMISSÃO A PARTIR DE 14 DE JANEIRO DE 1985

1 - INÁCIO DIVINO DA SILVA

ADMISSÃO A PARTIR DE 22 DE JANEIRO DE 1985

1 - LÚCIO CARLOS DE OLIVEIRA
2 - ORLANDO BATISTA FRANCO

---

GRUPO : Serviços de Transporte Oficial e Portaria
CATEGORIA FUNCIONAL : Agente de Portaria
CÓDIGO : LT-TP-602
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-01
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 010/84-IDR, de 31 de janeiro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" (Suplemento) nº 22, de 31 de janeiro de 1984

ADMISSÃO A PARTIR DE 11 DE JANEIRO DE 1985

1 - SILVANIRA VIEIRA TORRES

ADMISSÃO A PARTIR DE 17 DE JANEIRO DE 1985

1 - OTACÍLIA OLIVEIRA DA SILVA

---

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
CÓDIGO : LT-NM-806
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-01
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 221/84-IDR, de 11 de dezembro de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 239, de 13 de dezembro de 1984

ADMISSÃO A PARTIR DE 11 DE JANEIRO DE 1985

1 - JAILSON RODRIGUES DAS CHAGAS

---

GRUPO : Outras Atividades de Nível Médio
CATEGORIA FUNCIONAL : Fiscal de Posturas
CÓDIGO : LT-NM-821
CLASSE : "A"
REFERÊNCIA : NM-17
EDITAL DE HABILITAÇÃO: 120/84-IDR, de 30 de julho de 1984, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 148, de 02 de agosto de 1984.

ADMISSÃO A PARTIR DE 11 DE JANEIRO DE 1985

1 - VERA LÚCIA LIMA CAVALCANTE

ADMISSÃO A PARTIR DE 14 DE JANEIRO DE 1985

1 - EUNICE ANTUNES VIEIRA

# COORDENAÇÃO DOS SISTEMAS DE APOIO

## ATOS DO COORDENADOR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83-SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência NS-21, a GUIOMAR MATHES MAIA, matrícula nº 04.994-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-25, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE FEVEREIRO DE 1985**

O COORDENADOR DOS SISTEMAS DE APOIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 11/83 -SEA, de 28 de março de 1983,

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA, nos termos dos artigos 176, item II, e 178, item I, letra "a", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redação dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, combinados com o artigo 5º, § 1º, do Decreto-lei nº 1.776, de 17 de março de 1980, observados os artigos 101, item III, parágrafo único, 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código NS-718.C, Referência NS-20, a MARIA DE LOURDES SOUZA GOULART, matrícula nº 03.240-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Referência NS-25, de acordo com o previsto no artigo 184, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, em consonância com a Lei nº 6.701, de 24 de outubro de 1979, observando-se o limite constitucional estabelecido no artigo 102, parágrafo 2º.

WANDERVAL ALVES DA COSTA

# SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º, do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Alterar, para Cr$ 1.066.047 (hum milhão, sessenta e seis mil e quarenta e sete cruzeiros) a retribuição mensal de MAIRE LÚCIA SILVA FONTENELLE, matrícula nº 23.813-9, ocupante de Função de Assessoramento Superior desta Secretaria, correspondente à diferença entre o salário percebido na entidade de origem e o valor fixado para a referida Função, nos termos do que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 3º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982.

Brasília, 04 de fevereiro de 1985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

**PORTARIA DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, combinado com o disposto no artigo 2º, § 1º, do Decreto nº 6.650, de 12 de março de 1982, e no artigo 1º do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar GILBERTO PEREIRA MENEZES para exercer Função de Assessoramento Superior da Secretaria de Serviços Sociais do Distrito Federal, mediante retribuição mensal de Cr$ 1.065.000 (hum milhão, sessenta e cinco mil cruzeiros).

Brasília, 04 de fevereiro de 1985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

**PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR CARLOS FERNANDO PARANHOS DE PAULA E SILVA, matrícula nº 23.368-4, da Função de Confiança, Código LT-DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal, por ter sido designado para outra Função.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

**PORTARIA DE 05 DE FEVEREIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR MARLENE PARO MENDONÇA, Assistente Social, Código NS-721, Classe B, Referência NS-18, matrícula nº 07.428-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.3, de Assessor do Secretário de Serviços Sociais do Distrito Federal.

Brasília, 05 de fevereiro de 1985

HAROLDO DE CASTRO OLIVEIRA

# SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## ATOS DO CHEFE DO GABINETE

**CONCESSÃO DE TÍTULO DE PERPETUIDADE**

QUADRA: 802; JAZIGO 08; SETOR "C"; CEMITÉRIO C. DA ESPERANÇA-DF, OCUPANTE: VIRGÍLIO RUBEM DOS SANTOS
REQUERENTE: MARÍA EMÍLIA MAIA DOS SANTOS

Brasília, 29 de janeiro de 1985

JAYME DE ALBUQUERQUE ROSA
Secretaria de Serviços Públicos
Chefe do Gabinete

**OBSERVAÇÃO: (Republicado por haver saído com incorreção do original no DO-DF nº 17 de 24.01.85, pág. 6).**

# SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA - SLU

## ATOS DO SUPERINTENDENTE

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JANEIRO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 018/85-DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MÁRIO ANTÔNIO SOARES DE SOUZA, Encarregado do Almoxarifado, matrícula 70.673-6, Código LT-DAI.111.2, da TP/SLU, para substituir ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, Chefe da Seção de Material, matrícula 01.745-09, Símbolo EC-05, por estar substituindo o Diretor da Divisão de Administração Geral, no período de 04.02 a 05.03.85.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JANEIRO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 018/85-DAG,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTÔNIO JÁCOME DE MEDEIROS, Chefe da Seção de Material, matrícula 01.745-0, Símbolo EC-05, da TEP/SLU, para substituir JOSÉ DOS SANTOS AYUB, Diretor da Divisão de Administração Geral, matrícula 78.429-X, Código LT-DAS-101.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 04.02 a 05.03.85.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 30 DE JANEIRO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, inciso VI, do Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976 e, tendo em vista o que consta no O.I. nº 173/85-GEO,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 1º, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, FRANCISCO AVELINO DE MELO, Agente Administrativo, matrícula 70.270-6, Classe Especial, Referência NM-32, da TP/SLU, para responder pela Chefia do Distrito de Limpeza de Sobradinho, Código LT-DAI-111.3, por motivo de vacância do cargo, a partir de 31.01.85 até a designação do titular.

Brasília-DF, 30 de janeiro de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE JANEIRO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir do dia 1º de fevereiro de 1985, o servidor CLEONE MACEDO DE FREITAS, matrícula nº 77.532-0, da Função de Confiança de GERENTE DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS, do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 31 de janeiro de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE JANEIRO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 30, inciso VI, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976, e, em vista do disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 1º de fevereiro de 1985, o servidor NAPOLEÃO FILHO DE FREITAS QUEIROZ, matrícula nº 79.803-7, Agente Administrativo, Referência NM-22, da TP/SLU, atualmente exercendo a função de Assistente da Gerência de Transportes e Equipamentos, Código LT-DAI-112.3, para responder pela Gerência de Transportes e Equipamentos, até a designação do titular.

Brasília, 31 de janeiro de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

**ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE JANEIRO DE 1985**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, a Ordem de Serviço "SLU" de 18 de dezembro de 1984, que designou o servidor VALTAIR FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 81.076-2, Agente de Limpeza Pública da TESLP/SLU, para responder pela Chefia do Distrito de Limpeza de Sobradinho.

Brasília, 31 de janeiro de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

# SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

## ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 2º, do Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977,

RESOLVE:

Cancelar, a partir de 15 de janeiro de 1985, o pagamento da gratificação pela prestação de serviços extraordinários, aos servidores abaixo relacionados:

| MATRÍCULA | NOME |
|---|---|
| 01.800-7 | MÁRIO ALVES DA SILVA |
| 23.835-X | PERILO AUGUSTO DA SILVA FILHO |

Brasília-DF, 28 de janeiro de 1985.
LAURO MELCHIADES RIETH

**PORTARIA DE 29 DE JANEIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANTONIO CARLOS BUENO, Agente de Polícia, matrícula 24.499-6, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ JOAQUIM DE FIGUEIREDO, Chefe da Seção de Investigações Criminais/3ª DP/CPC, matrícula 19.717-3, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.02 a 02.03.85.

Brasília, 29 de janeiro de 1985
LAURO MELCHIADES RIETH

**PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ANELITA MARIA FRANCINA DA SILVA PIRES, Agente Penitenciária, matrícula 20.834-5, Código PC-207, Classe "B", Referência NM-29, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JORGE BERNARDINO DOS SANTOS, Chefe da Seção de Arquivos e Prontuários da Divisão de Administração Penitenciária, matrícula 20.259-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 01.02 a 02.03.85.

Brasília. 30 de janeiro de 1985.
LAURO MELCHIADES RIETH

**PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ARISTIDES VIEIRA FILHO, Agente Penitenciário, matrícula 20.697-0, Código PC-207, Classe "B", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOSÉ LOURENÇO DA SILVA, Chefe do Serviço de Vigilância Interna do Núcleo de Custódia de Brasília, matrícula 20.859-0, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.02 à 02.03.85.

Brasília, 30 de janeiro de 1985
LAURO MELCHIADES RIETH

**PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979.

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item IV do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, RONALDO DO NASCIMENTO SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 24.091-5, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-25, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL RIBEIRO, Chefe da Seção de Furtos da Delegacia de Roubos e Furtos 1/CPE/ PCDF, matrícula 06.447-5, Código DAI-111.3, por motivo de licença para tratamento de saúde no período de 21.01 a 04.02.85.

Brasília, 30 de janeiro de 1985.
LAURO MELCHIADES RIETH

**PORTARIA DE 30 DE JANEIRO DE 1985**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, GILBERTO DAMASCENO MORAIS, Agente de Polícia, matrícula 20.054-X, Código PC-205, Classe "B", Referência NM-26, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir HORÁCIO JOAQUIM GOMES ROLO, Chefe da Seção de Repressão da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes/CPE/PCDF, matrícula 19.208-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 01.02 a 02.03.85.

Brasília, 30 de janeiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH

REQUISIÇÃO Nº 019 e 020/85
ASSUNTO: Diárias de viagem

INTERESSADOS: PAULO CÉSAR e outro

I — De acordo. Concedo 06 (seis) diárias no valor de Cr$ 580.776 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros), ao Delegado de Polícia PAULO CÉSAR, matrícula nº 21.033-1, e 06 (seis) diárias, no valor de Cr$ 580.776 (quinhentos e oitenta mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros), ao Agente de Polícia CARLOS CHAGAS, matrícula nº 20.953-8, ocupante do cargo de Direção Intermediária, Código DAI-111.3, de Chefe da Seção de Falsificações da Delegacia de Falsificações e Defraudações/CPE, os quais, no absoluto interesse do serviço, deslocar-se-ão desta Capital com destino a Goiânia, Trindade e Anápolis/GO, e, possivelmente, a outras localidades, como Posse/GO e Barreiras/BA, com partida prevista para esta data, 23.01.85 e retorno no dia 29.01.85.

II — Ao DAG, para providenciar.

III — Publique-se.

Brasília, 23 de janeiro de 1985

LAURO MELCHIADES RIETH
Secretário de Segurança Pública

# POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO COMANDANTE-GERAL

**PORTARIA PMDF DE 28 DE JANEIRO DE 1985**

Autoriza o afastamento de Oficial a serviço da Corporação.

O CORONEL QOPM COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 3.672, de 29 de abril de 1977,

RESOLVE:

I) Autorizar o afastamento a serviço da Corporação, no período de 25 de fevereiro a 22 de novembro do corrente ano, com destino à Cidade do Rio de Janeiro-RJ, do 1º Tenente QOPM ISMAEL DA SILVA AGUIAR — matrícula 00.366/2, a fim de frequentar o Curso de Instrutor de Educação Física, a realizar-se na Escola de Educação Física do Exército-RJ;

II) Conceder ao referido Oficial o período de 15 (quinze) dias de trânsito em cada fase do deslocamento;

III) A respeito, providenciem a DIF, DP e QCG.

HUGO GUIMARÃES COSTA — Coronel QOPM
Comandante-Geral da PMDF

# EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**AVISO**

Com esta edição vai publicado um Suplemento contendo, entre outras matérias, ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS, BALANÇOS, EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.

**SINDIBRAS — SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE CARGA NO DISTRITO FEDERAL**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Entidade, no uso das atribuições legais, convoca os associados quites e em condições de votar, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 18 (dezoito) de fevereiro de 1985, às 10:00 horas em primeira convocação ou às 11:00 horas em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na sede do Sindicato, sito à STRC — Área Especial nº 10, Brasília-DF., com a seguinte ordem do dia: a) Leitura e aprovação da Ata da Assembléia anterior; b) Eleição dos candidatos previamente inscritos a comporem lista tríplice para escolha de Vogais e Suplentes das 1ª, 2ª, 3ª, 6ª, 7ª e 8ª Juntas de Conciliação e Julgamento de Brasília para o triênio 1985/1988, de acordo com o art. 524, c/c o art. 661 da CLT.

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 1985

OSÓRIO COELHO GUIMARÃES FILHO
Presidente

(DAR - Cr$ 31.872)

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**DEPARTAMENTO DA RECEITA**
**EDITAL Nº 001/85-DRT**

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE TAGUATINGA, tendo em vista o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191 de 24/12/62, torna público a lavratura dos seguintes AUTOS DE INFRAÇÃO E APREENSÃO — AIA,

| AIA | INSCRIÇÃO | RAZÃO SOCIAL | ARTIGOS INFRINGIDOS | VALOR CR$ |
|---|---|---|---|---|
| 12369/85 | 07081121-0 | JUPITER BAR E RESTAURANTE LTDA | 82,I, 105,§ 2º,135,I,137,I | 819.329,00 |

Fica o autuado INTIMADO, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191/62, a, no prazo de 20 dias, contados do 30º dia da publicação deste EDITAL, recolher o débito acima identificado com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Taguatinga-DF, 30 de janeiro de 1985

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Diretor - DRT
mat. 07.874.3

**SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**
**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA**

**CONCURSO INTERNO**

**EDITAL Nº 002/85-SLU**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA — SLU, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no EDITAL nº 001/85-SLU, datado de 14 de janeiro de 1985, publicado no DODF, nº 005, de 14 do mesmo mês, torna público os resultados finais da Categoria Funcional abaixo:

Candidatos a que se refere o subitem 1.1.1.

Categoria: MOTORISTA ESPECIALIZADO I

| INSC.Nº | CANDIDATO | PONTOS OBTIDOS | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|---|---|
| 002 | JOÃO DOMINGOS PEREIRA | 92 | 1º |
| 016 | WASHINGION LUIZ BRAZ | 92 | 2º |
| 001 | LENINE DINARTE CORRÊA ACOSTA | 92 | 3º |
| 009 | JUAREZ DE SOUZA COSTA | 90 | 4º |
| 006 | ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA | 88 | 5º |
| 024 | ABDIEL SOARES DA SILVA | 88 | 6º |
| 023 | DANIEL CARLOS DE LIMA | 84 | 7º |
| 025 | ERASMO NERES SANTANA | 84 | 8º |
| 026 | LEVI BATISTA DA SILVA | 84 | 9º |
| 007 | BRAZ ALVES DE ARAUJO FILHO | 82 | 10º |
| 012 | BELCHIOR LEOPOLDINO DE ASSIS | 80 | 11º |
| 010 | EDMILSON ANTONIO DE OLIVEIRA | 80 | 12º |
| 003 | SEBASTIÃO MARCIO DA SILVA CAMPOS | 80 | 13º |
| 030 | MANOEL ENOQUE DA SILVA | 78 | 14º |
| 021 | ANTONIO ADILSON DE OLIVEIRA | 78 | 15º |
| 027 | HELENO JOSÉ PINTO DA FONSECA | 76 | 16º |
| 022 | JOSÉ FERREIRA QUIRINO | 76 | 17º |
| 029 | ANTONIO TEOFILO LOPES | 76 | 18º |
| 008 | JOSÉ ANTONIO DO COUTO | 74 | 19º |
| 004 | HELIO DIAS DOS SANTOS | 74 | 20º |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 005 | WILSON LUIZ DE SOUZA | 72 | 21º |
| 019 | SEBASTIÃO JESUS DA SILVA | 72 | 22º |
| 011 | VALDIR JOSÉ DOS SANTOS | 72 | 23º |
| 020 | CICERO LOURENÇO DA SILVA | 70 | 24º |
| 013 | MILTON RIBEIRO SILVA | 66 | 25º |
| 015 | FRANCISCO ALENCAR DE OLIVEIRA | 62 | 26º |
| 018 | NELSON CORTELETI | 60 | 27º |

Brasília, 1º de fevereiro de 1985

ALTAIR GARCIA VIEIRA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO _ CLASSE "A"**

**EDITAL Nº 035/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Edital nº 227/84-IDR, de 20 de dezembro de 1984, e considerando a nova redação dada pelo Edital nº 004/85, de 14 de janeiro de 1985, publicado no DODF nº 12, de 17 de janeiro de 1985, torna público o seguinte:

1) Fica prorrogado até o dia 15/2/85, o período de inscrição.

2) Ficam ratificadas todas as demais instruções estabelecidas nos Editais nºs 227/84-IDR, e 004/85 -IDR que não forem expressamente modificadas pelo presente Edital.

Brasília, 31 de janeiro de 1985

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

---

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO — TCDF**

**EDITAL Nº 036/85-IDR**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o Ajuste firmado entre este Instituto e o Tribunal de Contas do Distrito Federal, faz saber que estarão abertas as inscrições ao Concurso Público de TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, Código TCDF-CE-011.3, "A", Referência NS-10, destinado ao provimento de cargos no Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

**1. DOS REQUISITOS PARA O CONCURSO:**

Para participar do concurso os candidatos deverão satisfazer, **até a data de encerramento das inscrições**, os seguintes requisitos:

1.1 Ser brasileiro e ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos e 46 (quarenta e seis) anos incompletos. Independerá desse limite de idade o candidato que for ocupante de cargo público (§ 1º, art. 6º Lei nº 6.011, de 26/12/73), ou que for servidor de Órgão da Administração Direta ou de Autarquia, Federal ou do Distrito Federal.

1.2 Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais.

1.3 Possuir documento comprobatório de conclusão de um dos seguintes cursos superiores: Direito, Economia, Contabilidade ou Administração.

1.4 Recolher a Taxa de Inscrição no valor de Cr$ 15.000, (quinze mil cruzeiros) em qualquer uma das Agências do Banco Regional de Brasília S/A, em Brasília-DF, em favor do IDR, conta nº 800.391-6. Em hipótese nenhuma, haverá restituição da Taxa de Inscrição.

**2. DA INSCRIÇÃO:**

PERÍODO: 07 a 28/02/85

HORÁRIO: 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 21, 22, 25, 26 e 27/02 — das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17h — 28/02 — das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 18h.

LOCAL: IDR — Setor de Garagens Oficiais — Área Especial nº 01 — Brasília-DF.

2.1 DAS EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇAO:

2.1.1 Apresentar documento Oficial de Identidade.

2.1.2 Fornecer o comprovante de recolhimento da Taxa de Inscrição.

2.1.3 Fornecer Declaração Funcional, expedida pelo Órgão Público, quando se tratar de candidato com idade superior a 46 (quarenta e seis) anos incompletos (subitem 1.1).

2.1.4 Preencher e assinar a Ficha de Inscrição.

2.1.5 Preencher e assinar DECLARAÇÃO de que possui, até a data de inscrição ou de que possuirá até a data de encerramento das inscrições, a documentação comprobatória dos requisitos indicados nos subitens 1.2 e 1.3.

2.1.6 Os documentos compreendidos na declaração serão exigidos, pelo TCDF, dos candidatos aprovados e classificados no concurso, quando convocados para nomeação, importando a não apresentação desses documentos em insubsistência da inscrição, nulidade da aprovação e perda dos direitos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração (parágrafo 2º, artigo 2º, do Decreto Federal nº 86.364/81). Este mesmo procedimento será adotado com relação a qualquer outra declaração falsa ou inexata, prestada ou firmada pelo candidato.

2.2 Será admitida a inscrição através de procurador legalmente constituído, mediante instrumento público ou particular, neste caso com firma reconhecida e desde que conste do respectivo documento a indicação do concurso a que se referir e a outorga de poderes gerais e especiais para efetivar a inscrição e para firmar, em nome do candidato, os documentos indicados neste Edital.

2.3 No ato da inscrição, o candidato, ou o seu procurador legal receberá o programa das provas e o Cartão de Inscrição. Este Cartão conterá o carimbo do IDR e a assinatura do funcionário responsável pela inscrição, sendo sua apresentação, juntamente com um documento oficial de identidade, obrigatória para o candidato ingressar no local de realização das provas e para tratar de seus interesses junto ao IDR.

2.4 A inscrição, para todo e qualquer efeito de direito, expressa o conhecimento e a tácita aceitação, por parte do candidato, de todas as condições estabelecidas neste Edital.

**3. DA SELEÇÃO:**

O concurso constará de duas etapas:

ETAPA I

— Provas eliminatórias

ETAPA II

— Provas classificatórias

ETAPA I — Provas Eliminatórias

3.1 Provas escritas, objetivas, de caráter eliminatório, dividida em três fases, a seguir:

FASE I

3.1.1 Prova de Contabilidade, versando sobre:

— Contabilidade Geral, Pública, Análise Contábil e Auditoria.

FASE II

3.1.2 Prova de Direito, versando sobre:

— Direito Constitucional, Administrativo, Financeiro, Civil, Comercial e Penal.

FASE III

3.1.3 Prova de Administração e Economia.

3.2 Cada prova valerá de 0 (zero) a 100 (cem) pontos. Será considerado aprovado, nesta Etapa, o candidato que obtiver o mínimo de 50 (cinquenta) pontos em cada uma das provas.

3.3 Para efeito de correção da Folha ou do Cartão de Resposta, será considerada nula a questão que apresentar rasura, omissão ou duplicidade de resposta.

3.4 Após a correção de cada prova, serão afixados no Quadro de Avisos do IDR, a lista dos candidatos aprovados, a prova e o respectivo gabarito, para conhecimento dos candidatos.

3.5 Durante o prazo de até dois dias úteis, após a divulgação do resultado, o candidato que não concordar com o mesmo, poderá impetrar recurso, uma única vez, à Superintendente do IDR.

3.5.1 No recurso, sob pena de liminar indeferimento, o candidato não poderá assinar ou registrar seu nome, devendo constar somente o número de sua inscrição e deverá fundamentar, de modo preciso sua posição frente às questões que desejar sejam revistas, protocolando o requerimento na Seção de Documentação e Comunicação Administrativa do IDR.

3.6 Não haverá qualquer outro recurso ou pedido de reconsideração da decisão adotada pela Banca ou pela Superintendente do IDR.

ETAPA II — Provas Classificatórias

3.7 — Provas escritas, objetivas e subjetiva, de caráter classificatorio, dividida em duas Fases a seguir:

FASE I

3.7.1 Prova escrita, objetiva, versando sobre Técnica de Controle Financeiro e Orçamentário, valendo de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

FASE II

3.7.2 Prova objetiva e subjetiva, de Língua Portuguesa, dividida em duas Partes:

PARTE I — Objetiva, valendo de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos.

PARTE II — Subjetiva (Redação) valendo de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

3.8 Sendo as provas desta Etapa de caráter classificatório, não há fixação de nota mínima em nenhuma delas, devendo o candidato observar, entretanto, o disposto nos subitens 4.1, 4.2, 4.2.1 e 4.2.2, que dispõem sobre a nota mínima para ser considerado aprovado no concurso e a sistemática de classificação final.

3.9 Realizada a correção das provas de Técnica de Controle Financeiro e Orçamentário e da Parte I da Prova de Língua Portuguesa será considerado para efeito de recurso, o disposto nos subitens 3.4, 3.5, 3.5.1 e 3.6.

3.9.1 Para efeito de correção da Parte II serão considerados os seguintes critérios:

| | |
|---|---|
| — estrutura lógica de idéias | 08 pontos |
| — estrutura do texto | 08 pontos |
| — correção linguística | 10 pontos |
| — adequação vocabular | 04 pontos |

A fidelidade ao tema proposto é condição para que a redação seja avaliada.

3.9.2 Não será concedida vista de prova, da Parte II, de Língua Portuguesa e, consequentemente, nenhum recurso poderá ser impetrado, quanto ao seu resultado.

**4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:**

4.1 Somente será considerado aprovado no concurso, o candidato que obtiver na classificação final nota final igual ou superior a 60 (sessenta) pontos.

4.2 A classificação final dos candidatos aprovados será feita em ordem decrescente da média ponderada dos pontos obtidos em cada uma das provas, observando os seguintes pesos e critérios de desempate:

4.2.1 Pesos:

— Contabilidade — peso quatro
— Direito — peso três
— Administração e Economia — peso um
— Técnica de Controle Financeiro e Orçamentário — peso um
— Língua Portuguesa — peso um

4.2.2 Critérios de desempate:

— ter melhor nota na Prova de Contabilidade;
— ter melhor nota na Prova de Direito;
— ter melhor nota na Prova de Administração e Economia;
— ter melhor nota na Prova de Técnica de Controle Financeiro e Orçamentário;
— ter melhor nota na Prova de Língua Portuguesa;
— ser casado, e
— ser o mais idoso, sucessivamente.

**5. DAS ATRIBUIÇÕES DE CLASSE:**

Atividades de nível superior, de grande responsabilidade, compreendendo assessoramento, chefia de unidades técnicas intermediárias, orientação, supervisão, interpretação e aplicação da legislação pertinente e atos normativos complementares, bem como instruir e examinar processos, apresentar relatórios e realizar outras tarefas semelhantes.

**6. DAS CONDIÇÕES OFERECIDAS PELO TCDF:**

6.1 Jornada de Trabalho

— 40 (quarenta) horas semanais.

6.2 Regime Jurídico

— Estatuto dos Funcionários Público Civis da União (Lei nº 1.711/52).

6.3 Remuneral mensal.

— vencimento de Cr$ 768.502 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e dois cruzeiros), acrescido de 20% (vinte por cento) de gratificação de nível superior, e, ainda, de até 80% (oitenta por cento) do vencimento a título de gratificação de controle externo.

**7. DA ADMISSÃO DOS CANDIDATOS:**

7.1 Os candidatos aprovados serão convocados para posse pelo TCDF, observada a ordem de classificação do resultado final.

7.2 Para ser admitido, o candidato deverá:

— cumprir os prazos estabelecidos para apresentação dos documentos necessários;

— apresentar os documentos de que trata o subitem 2.1.5, sendo que neste caso o Diploma de conclusão de curso superior deverá estar devidamente registrado;

— ser considerado apto no exame de sanidade mental e capacidade física, homologado por médicos do TCDF.

7.3 Os candidatos que forem nomeados ficarão sujeitos, além das exigências contidas neste Edital, às normas e regulamentos em vigor no TCDF.

7.4 O candidato que se apresentar para a nomeação, em primeira convocação e não aceitar assumir o cargo, será automaticamente deslocado para a última classificação, aguardando chamada em segunda e última oportunidade, se ocorrer, dentro do prazo de validade do concurso.

7.4.1 O candidato que for convocado e não atender ao Aviso de convocação será automaticamente eliminado do concurso.

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

8.1 As datas, os horários e os locais de realização das provas serão divulgados através de Aviso expedido pelo IDR.

8.2 Será excluído da prova e, consequentemente, eliminado do concurso, o candidato que for colhido em flagrante comunicação, com qualquer outro candidato ou pessoas estranhas ao concurso por qualquer meio de comunicação, ou que se portar descortesmente com os membros da Banca, com a Superintendente do IDR, Coordenador Geral de Seleção, supervisores, fiscais, auxiliares, ou com autoridades presentes, ou que estiver fazendo uso de material de consulta não permitido.

8.3 Em hipótese nenhuma, haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar a ausência do candidato a qualquer prova. A não participação do candidato em qualquer uma das provas acarretará a sua eliminação do concurso.

8.4 Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de habilitação no concurso ou em qualquer uma de suas etapas, valendo, para esse fim, o Edital de Resultado Final, homologado pelo Presidente do TCDF, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.5 O Concurso terá o prazo de validade de dois anos, a contar da data de publicação do Resultado Final no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, por ato do Presidente do TCDF.

8.6 Todos e quaisquer avisos referentes a este concurso serão publicados no Diário Oficial do Distrito Federal.

8.7 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do IDR.

Brasília, 30 de janeiro de 1985

WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

HOMOLOGO
Em, 31/01/85
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
Presidente do TCDF


Cuide de seu automóvel, de sua moto. Se você bater, o prejuízo é seu também. Se você for acidentado, é você quem sofre... Respeite a vida. Dirija com cuidado.



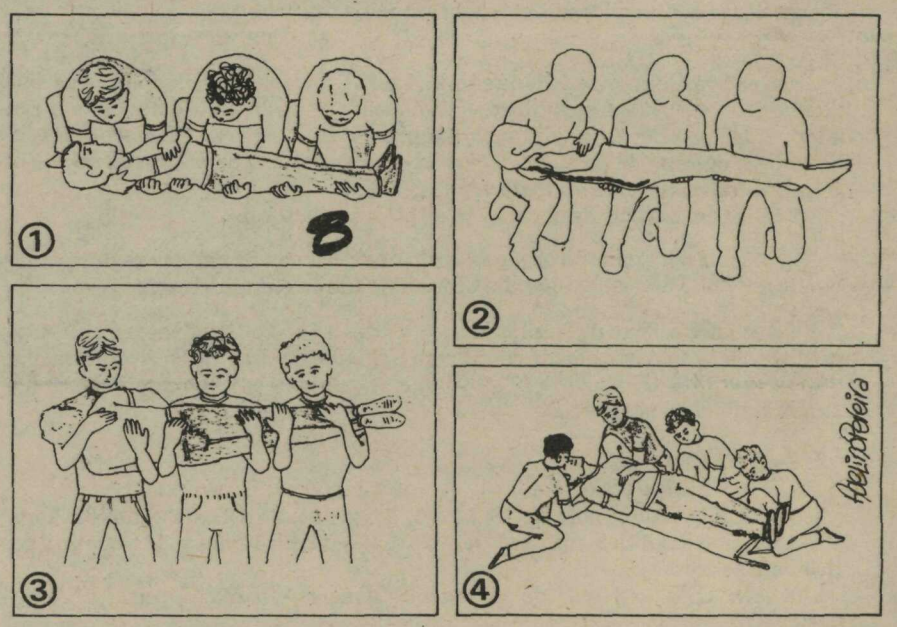
**21 mil brasileiros morrem anualmente em acidentes de trânsito.**

Esta estatística é crescente. Isto significa que, se não mudarmos nosso comportamento no trânsito, outras vinte e tantas mil pessoas morrerão de acidentes nos próximos doze meses. Entre essas vítimas poderão estar parentes seus ou até você mesmo. Por isso, todos nós, pedestres e motoristas, precisamos aprender a viver na cidade e a contribuir para que o trânsito seja melhor. Existem leis, códigos, normas, órgãos de trânsito. Mas se continua matando, se continua morrendo. É que nada disto adianta se cada um não se educar para o trânsito. Se não mudarmos nossa atitude frente a essa ameaça, as mortes vão continuar acontecendo. Os automóveis, as motos vão continuar se destruindo. No Brasil acontecem 300 mil acidentes de trânsito anuais, com vítimas. Os prejuízos, o luto, a tristeza vão continuar chegando. Você pode evitar que isso aconteça. Desperte para o tamanho do problema do trânsito. Eduque-se para diminuir o problema do trânsito. Comece hoje.

RESPEITO À VIDA.
EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO.



Em caso de acidente evite mexer o acidentado, conduzindo-o como mostram as ilustrações




SEÇÃO DE MEDICINA, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO
·223-0653·